

que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente os seguintes Títulos Definitivos, conforme especificação abaixo:

1) Título de Legitimação de Posse nº 237, expedido em favor de D. LYDIA CARDOSO FRANCO, em data de em branco, constante da fl. 237 e verso, do talonário 16, com as seguintes características: Município: Aveiro; Denominação: Sumaúma; Localização: margem esquerda do Rio Tapajós; Área: 1.486ha 60a 92ca.

2) Título de Legitimação de Posse nº 517, expedido em favor de MANOEL ARGEMYRO SOARES, em data de 30 de junho 1907, constante da fl. 517 e verso, do talonário 19 com as seguintes características: Município: Aveiro; Denominação: Guaribas, Assahysal, Batatal, Guaranazal e Canchal; Localização: Rio Tapajós; Área: 3.590ha 30a 73,5ca.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade dos Títulos de Terra em questão e a correspondência de localização da área total georreferenciada, denominada "Fazenda Parnaúba", medindo 1.807ha.16a.34ca., com parte das áreas dos títulos acima, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/842869-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade e da Localização e/ou para Retificação, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR e/ou RETIFICAR a Autenticidade e a Localização dos Títulos Definitivos: Título de Legitimação de Posse nº 237, expedido em favor de LYDIA CARDOSO FRANCO e Título de Legitimação de Posse nº 517, expedido em favor de MANOEL ARGEMYRO SOARES, em data de 30 de junho 1907, acima descritos, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "FAZENDA PARNAÚBA", com 1.807ha.16a.34ca., que apresenta correspondência de localização com parte das áreas dos Títulos Definitivos acima mencionados, conforme consta na Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Terra Santa – PA, correspondente ao Livro nº 2, Matrícula nº 389, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2023/842869-ITERPA.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1264877

PORTARIA Nº 845 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente o Título de Legitimação de Posse nº 286, expedido em favor de DIOGO JOSÉ DA SILVA FRANCO, em data de 24 de janeiro de 1924, constante das fl. 19 e verso do Talonário próprio de Títulos de Legitimação Reconstituídos nº 01, apresentando as seguintes características: Município: Aveiro, circunscrição de Brasília Legal; Área: 4.100ha 75a 00ca (quatro mil e cem hectares e setenta e cinco ares); Denominação: "Fazenda Uricurituba"; Localização: à margem esquerda do rio Tapajós.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade do Título de Legitimação de Posse em questão e a correspondência de localização da área total georreferenciada, denominada "Fazenda Cajuacu", medindo 2.913ha.03a.70ca., com parte da área do título acima mencionado, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/843237-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade e da Localização e/ou para Retificação, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR e/ou RETIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 286, expedido em favor de DIOGO JOSÉ DA SILVA FRANCO, em data de 24 de janeiro de 1924, acima descrito, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "FAZENDA CAJUAÇU", com 2.913ha.03a.70ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo acima mencionado, conforme consta na Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Terra Santa – PA, correspondente ao Livro nº 2, Matrícula nº 400, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2023/843237-ITERPA.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1264867

PORTARIA Nº 848 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente os seguintes

Títulos Definitivos, conforme especificação abaixo:

1) Título de Legitimação de Posse nº 162, em favor de JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS, expedido em 15 de dezembro de 1899, constante da fl. 162 e verso, do Talonário próprio nº 09, com as seguintes características: Município: Aveiros; Denominação: Igarapé das Onças; Localização: Não consta; Área: 1.006ha 30a 50ca.

2) Título de Legitimação de Posse nº 167, em favor de JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS, expedido em 22 de janeiro de 1900, constante da fl. 167 e verso, do Talonário próprio nº 09, com as seguintes características: Município: Aveiro; Denominação: Repartimento; Localização: Não consta; Área: 705ha 24a 00ca.

3) Título de Legitimação de Posse nº 168, em favor de JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS, expedido em data de 12 de janeiro de 1900, constante das fls. 168 e verso, do Talonário próprio nº 09, com as seguintes características: Município: Aveiros; Denominação: Jutahy; Localização: Margem do Rio "Tinga"; afluente do Rio Cupary, Área: 742ha, 48a, 75ca.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade dos Títulos de Terra em questão e a correspondência de localização da área total georreferenciada, denominada "Fazenda Pupunha", medindo 2.301ha.03a.38ca., com parte das áreas dos títulos acima, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/845640-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade e da Localização e/ou para Retificação, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1-RATIFICAR e/ou RETIFICAR a Autenticidade e a Localização dos Títulos Definitivos:

Título de Legitimação de Posse nº 162, em favor de JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS, expedido em 15 de dezembro de 1899; Título de Legitimação de Posse nº 167, em favor de JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS, expedido em 22 de janeiro de 1900 e Título de Legitimação de Posse nº 168, em favor de JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS, expedido em data de 12 de janeiro de 1900, acima descritos, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "FAZENDA PUPUNHA", com 301ha.03a.38ca., que apresenta correspondência de localização com parte das áreas dos Títulos Definitivos acima mencionados, conforme consta na Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Terra Santa – PA, correspondente ao Livro nº 2, Matrícula nº 388, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2023/845640-ITERPA.

2-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3-Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1264947

PORTARIA Nº 849 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente os seguintes Títulos Definitivos, conforme especificação abaixo:

1) Título de Legitimação de Posse nº 169, em favor de José de Almeida Campos, expedido em data de 15 de dezembro de 1899, constante das fls. 169 e verso, do Talonário próprio nº 09, com as seguintes características: Município: Aveiros; Denominação: Laguinha; Localização: Margem Direita do Rio "Tinga"; afluente do Rio Cupary, Área: 1.093ha, 84a, 00ca.

2) Título de Legitimação de Posse nº 170, em favor de José de Almeida Campos, expedido em data de 30 de dezembro de 1899, constante das fls. 170 e verso, do Talonário próprio nº 09, com as seguintes características: Município: Aveiros; Denominação: Jacurutú; Localização: Margem direita do Rio "Tinga", Área: 1.045ha, 65a, 00ca.

3) Título de Legitimação de Posse nº 184, em favor de José de Almeida Campos, expedido em 15 de dezembro de 1899, constante da fl. 184 e verso, do Talonário próprio nº 11, com as seguintes características: Município: Aveiro; Denominação: Caju - Assú; Localização: Margem Direita do afluente do Rio Leupary; Área: 1.211ha 60a 00ca.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade dos Títulos de Terra em questão e a correspondência de localização da área total georreferenciada, denominada "Fazenda Castelo", medindo 3.334ha.77a.40ca., com parte das áreas dos títulos acima, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/845249-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade e da Localização e/ou para Retificação, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1-RATIFICAR e/ou RETIFICAR a Autenticidade e a Localização dos Títulos Definitivos: Título de Legitimação de Posse nº 169, em favor de José de Almeida Campos, expedido em data de 15 de dezembro de 1899; Título de Legitimação de Posse nº 170, em favor de José de Almeida Campos, expedido em data de 30 de dezembro de 1899 e Título de Legitimação de Posse nº 184, em favor de JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS, expedido em 15 de dezembro de 1899, acima descritos, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "FAZENDA CASTELO", com 334ha.77a.40ca., que apresenta correspondência de localização com parte das áreas dos Títulos Definitivos acima mencionados, conforme consta na Certidão expedida pelo Cartório de Registro